GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N° 443/2026 – CONSUN/UEMASUL

Fixa o valor da cota da bolsa do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa – PRODEP, no âmbito da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando a Lei n° 10.525, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL;

considerando a necessidade de fortalecimento das atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação no âmbito da UEMASUL, especialmente aquelas desenvolvidas nos Programas Institucionais e nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; e

considerando o que consta no Processo SEI n° 2026.24207.07512;

RESOLVE
***AD REFERENDUM* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Art. 1° Fixar o valor da cota da bolsa do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa – PRODEP, no âmbito da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, respeitando a previsão orçamentária estabelecida.

Art. 2º O valor da cota da bolsa do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa – PRODEP é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Os critérios de concessão da bolsa são definidos pela Resolução n° 419/2026 – CONSUN/UEMASUL, que cria o programa e estabelece o número de cotas anuais.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 05 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **LUCILEA FERREIRA LOPES GONCALVES**, **REITORA**, em 05/11/2026, às 17:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **018436793** e o código CRC **7DBC7A2C**.